

semelhantes realizadas em território nacional, desde que integradas nas suas actividades correntes e não impliquem encargos financeiros.

3 — No âmbito da gestão geral, orçamental e de realização de despesas:

3.1 — Proceder à assinatura de requisições e assinar requisições de fundos para os jardins-de-infância não integrados em agrupamentos, visar facturas relativamente às despesas autorizadas por conta da rubrica 06.30.00 da alínea *a*) do capítulo 02, divisão 01, sub-divisão 01;

3.2 — No âmbito da gestão orçamental dos estabelecimentos de educação do 1.º ciclo do ensino básico e de educação pré-escolar não integrados no modelo de gestão definido pelo Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, assinar as folhas de despesa, bem como os boletins de alteração e respectivas relações respeitantes a folhas de abonos informatizados;

3.3 — Assinar, em representação da directora regional, protocolos de cooperação relativos ao prolongamento de horário e ao fornecimento de refeições no âmbito do ensino pré-escolar.

4 — No âmbito da acção social complementar:

4.1 — Acompanhar o funcionamento corrente das residências de estudantes da sua área geográfica de coordenação e propor medidas que considerem aconselháveis para melhorar o seu funcionamento;

4.2 — Homologar as admissões dos alunos nas residências de estudantes da sua área de coordenação;

4.3 — Dar parecer sobre a utilização das residências por outros utentes que colaboram no funcionamento das mesmas ou que participem em actividades ligadas ao sistema educativo.

5 — Representar a directora regional nas reuniões da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária.

6 — Consideram-se expressamente ratificados todos os actos praticados pelos coordenadores educativos, nos seguintes termos:

- a) Desde 1 de Setembro de 2004, os actos praticados pelos licenciados Óscar Brandão, Maria Clara Oliveira Nunes Almeida Cruz Moreira, Fátima Maria Melo Almeida Aguiar Caramelo, Luís Miguel Faustino Novais, Adelino Manuel Martins Leitão Azevedo e Paula Cristina Maia Correia Bettencourt Dias da Silva;
- b) Desde 7 de Dezembro de 2004, os actos praticados pelos licenciados Carlos Barata de Almeida e Teresa Maria Nunes Carreira Bernardo da Encarnação;
- c) Desde 9 de Dezembro de 2004, os actos praticados pelos licenciados Avelino Ferreira dos Santos, Fernando Manuel Ribeiro Martinho e Zita Maria Reis Moreira Vaz.

7 — Consideram-se igualmente ratificados todos os actos praticados pelo licenciado Luís Miguel Faustino Novais enquanto coordenador do Centro de Área Educativa de Leiria entre 1 de Fevereiro e 31 de Agosto de 2004, no âmbito das competências constantes do despacho n.º 15 594/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Agosto de 2003.

8 — Revogo o meu despacho n.º 15 594/2003 (2.ª série), de 11 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 11 de Agosto de 2003.

29 de Abril de 2005. — A Directora Regional, *Maria de Lurdes Mendes Rocha Cró Brás*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Tomaz Pelayo

Aviso n.º 5229/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e dos artigos 95.º e 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que

se encontra afixada na sala do pessoal docente da Escola Secundária de Tomaz Pelayo a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2004.

Da referida lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

19 de Abril de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Aviso n.º 5230/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 95.º e 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Da referida lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

19 de Abril de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Alberto da Silva Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

Aviso n.º 5231/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo:

Maria da Glória Nascimento Brasil — celebrado contrato de prestação de serviços (tarefa) para prestar serviços de apoio administrativo. O contrato é válido por um ano e produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2005.

3 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Miguel Salvador Machado Gomes*.

Aviso n.º 5232/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 3 de Maio de 2005 da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo:

Norberto Francisco Pinto Ávila Messias Pinto, assistente do 2.º triénio da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo — nomeado definitivamente, precedendo concurso de provas públicas, no lugar de professor-adjunto do referido quadro, ficando automaticamente exonerado da categoria anterior na data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Miguel Salvador Machado Gomes*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Delegação Regional da Cultura do Algarve

Mapa n.º 11/2005. — *Mapa de subsídios atribuídos pela Delegação Regional da Cultura do Algarve no ano de 2004, a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:*

Beneficiário	Data da decisão	Montante (Euros)
Academia de Música de Lagos	26-8-2004	625
Fundação Pedro Ruivo	19-4-2004	4 600
Cineclube de Faro	19-4-2004	1 750
Casa da Cultura de Loulé	18-8-2004	750
Associação Cultural de Alte	4-5-2004	1 075
Casa da Cultura António Bentes	26-8-2004	750
Sociedade Filarmónica Artistas de Minerva	21-5-2004	750
Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne	14-9-2004	150